UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Superintendência de Infraestrutura -SINFRA Gerência de Patrimônio e Suprimento - GPS Divisão de Compras - DC DIVISÃO DE SO COMPRAS O FL

JUSTIFICATIVA

Sendo o Instituto de Computação - IC, uma unidade acadêmica, com 03 (três) cursos de graduação, sendo 02 (dois) presenciais e 01 (um) a distância; 02 (dois) mestrados e 01 (uma) especialização, formados por professores que coordenam o Projeto Aluno Integrado do CONFOR/UFAL, por isso, faz-se necessária à participação da servidora Leide Jane de Sá Araújo, inscrita no SIAPE sob o nº 1.245.744,lotada no IC, no 20° CIEAD - Congresso Internacional ABED de EAD, a ser realizado no período de 06 a 09 de outubro de 2014, em Curitiba/PR.

Tendo em vista que a servidora se submeteu o seu trabalho em referência ao Conselho Científico, tendo sido aprovado pelo mesmo. Além de a servidora compor o quadro de docentes no curso a distância da UFAL.

O congresso acima descrito será importante, pois proporcionará atualização na área, abrirá espaço para que pesquisadores, educadores e dirigentes organizacionais possam apresentar seus trabalhos científicos baseados em investigação científica; realização de palestras, mesas redondas com especialistas.

O referido congresso é organizado de forma exclusiva pela ABED. Esta Instituição é membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, filiada a instituições internacionais entre as quais o international Council for Open and Distance Education - ICDE E ao ICW OpenCourseWare Consortium.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras/SINFRA, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - ABED, inscrita com CNPJ sob o n° 00.975.548/0001-57, no valor total de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Superintendência de Infraestrutura -SINFRA Gerência de Patrimônio e Suprimento - GPS Divisão de Compras - DC



R\$ 800,00(oitocentos reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió-AL, 22 de Setembro de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA

RATIFICO EM 22/09/2014 EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

E-mail: gabinete.ufal@gmail.com, gr@reitoria.ufal.br http://www.ufal.edu.br